

**ATA DA 127ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
28/04/2020	09:30h	12h	Videoconferência Corporativa

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Eric José Boulanger da Silva - Presidente;
- Edilton Oliveira Nunes - Vice-Presidente; e
- Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Conselheiro Titular.

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

158925

Registro de Pessoas Jurídicas

Convidados:

- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente;
- Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva - Gerente de Controle Financeiro; e
- Ângelo José Christofaro - Assessor da Diretoria Executiva

Secretaria Gerat:

- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Secretário-Gerat; e
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Analista da SEGER.

ORDEM DO DIA**1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

- 1.1 Revisão da Peça Orçamentária de 2020 e Proposta Orçamentária 2021 - VOTO DIAFI 016/2020.

2 MATÉRIA PARA DISCUSSÃO:

- 2.1 Pendências do Conselho Deliberativo (planilha); e
2.2 Seguro de Responsabilidade Civil - extra pauta.

3 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

- 3.1 Proposta de alteração Política de Contratação de Pessoal - VOTO DIAFI 017/2020.

DESCRIÇÃO

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Eric José Boulanger da Silva - Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, nos termos do art. 39 do Estatuto Social. Passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- 1.1. RES/CODEL 01/127 - Revisão da Peça Orçamentária de 2020 e Proposta Orçamentária 2021 - VOTO DIAFI 016/2020 - O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 016/2020, de 15 de abril de 2020, e, após apresentação do Sr. Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva - Gerente de Controle Financeiro, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a proposta de revisão da peça orçamentária do exercício de 2020, nos termos do PTA GECOF 04/2020, de 14/04/2020, considerando que a projeção das despesas foi feita em abril/2019, não confirmadas posteriormente, pois as despesas assistenciais no exercício de 2019 foram superiores às projeções e esses valores estimados serviram de base para o orçamento de 2020; b) aprovar a proposta de programação orçamentária para o exercício de 2021, conforme valores projetados e baseados em estudos atuariais constantes do PTA GECOF 04/2020, com a aplicação de



índice VCMH, do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar – IESS em substituição ao IPCA, pois segundo os estudos atuariais é o indicador mais consistente à realidade das operadoras, uma vez que expressa a variação do custo médico-hospitalar per capita com a combinação de dois fatores: frequência de utilização e preços dos serviços de saúde; c) que as peças orçamentárias sejam encaminhadas aos Correios e Postalis para a definição final sobre a disponibilidade orçamentária por parte da Mantenedora e da Patrocinadora, destacando nessa ocasião à Mantenedora, o saldo das Provisões de Eventos a Liquidar (débitos com credenciados), em função da necessidade de cumprimento do TAOEF. Os Conselheiros Sr. Eric José Boulanger da Silva e Sr. Edilton Oliveira Nunes destacaram a dificuldade de uma análise mais aprofundada sobre as informações, cálculos atuariais, valores e metodologia utilizada para a definição das programações orçamentárias de 2020 e 2021, em função do curto espaço de tempo em que foram empossados como Conselheiros Deliberativos e, também, pelo prazo curto para análise da proposta, sem discussões prévias que permitiriam colocar todas as necessidades de esclarecimentos. O Conselheiro Sr. Edilton Oliveira Nunes, sugeriu que na próxima elaboração da programação orçamentária seja realizada reunião de alinhamento prévio, com pelo menos uma semana de antecedência, a fim de possibilitar a discussão sobre os valores apresentados e a metodologia empregada. O Conselheiro Sr. Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro destacou que tem sido comum a proposta orçamentária aprovada ser reduzida pela Mantenedora, conforme os cortes ou contingenciamentos que venham a sofrer, em decorrência da aprovação do orçamento global da União, do qual faz parte. Ressaltou, ainda, sua visão de que há possibilidade de redução de orçamento motivada pela saída de beneficiários do plano, se for mantida a paridade atual, como já vem ocorrendo. O Diretor-Presidente esclareceu que as propostas foram elaboradas com base em premissas técnicas e em cálculos atuariais, mas entende que de fato os valores podem ser reduzidos em função das avaliações e dificuldades financeiras da Mantenedora. Com relação aos prazos para avaliação das propostas elaboradas, comprometeu-se a estabelecer novo rito para a programação no próximo ano, com a apresentação das informações em reunião prévia de alinhamento.

1º. Ofício do Presidente DEL.
Nº de Protocolo e Registro

158925

2. MATÉRIA PARA DISCUSSÃO:

2.1 Pendências do Conselho Deliberativo (planilha) - O Conselho Deliberativo, após o conhecimento sobre a planilha de pendências de recomendações, apresentada pela Secretária Geral, a qual foi submetida à análise prévia do Conselheiro Sr. Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro, por ser o conselheiro mais antigo no Colegiado, e concordou com a baixa das recomendações com o status "CONCLUÍDA". O Conselho discutiu sobre o modelo de acompanhamento das recomendações que vem sendo praticado, pois entende que o monitoramento deveria ser feito por um único órgão na instituição, a fim de evitar sobreposições de atividades e sobrecarga desnecessária de trabalho, considerando que os pontos levantados no Conselho muitas vezes já são objetos de registros nos órgãos de auditoria e de gerenciamento de riscos e controles internos. O Conselho recomendou, então, que sejam desencadeados estudos em conjunto pela GECRI, AUDIN, SEGER e GEORG para a definição da estratégia de monitoramento das recomendações dos órgãos colegiados – DIREX, COFIS e CODEL, de modo a se definir mecanismos de controle e permitir o acompanhamento da evolução das demandas apresentadas.

2.2 Seguro de Responsabilidade Civil - extra pauta - Considerando que na reunião anterior foi levantada a questão sobre a necessidade de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para os Administradores da Postal Saúde, o Conselheiro Sr. Edilton Oliveira Nunes ressaltou seu entendimento sobre a necessidade de contratação desse tipo de seguro para os dirigentes e conselheiros da instituição, pois é uma prática que vem sendo adotada por várias organizações estatais e privadas e o Conselho. Assim, o Conselho solicitou que sejam desencadeadas ações com vistas à contratação do seguro. O Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, Diretor-Presidente, informou que já se encontra em curso ação para avaliação da contratação de Seguro de Responsabilidade Civil, inclusive com apresentação de um proponente já agendada para o dia 07 de maio, a fim de se colher informações sobre os modelos disponíveis e avaliação se atendem aos interesses da Postal Saúde.


3. EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO :

3.1. Proposta de alteração Política de Contratação de Pessoal - VOTO DIAFI 017/2020 - O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 017/2020, de 15 de abril de 2020, e, após apresentação do Sr. Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro, por unanimidade, decidiu: a) determinar que a matéria seja reapresentada em próxima reunião do CODEL, com o parecer da área jurídica sobre a viabilidade de convalidação do ato pelo CODEL, considerando o tempo decorrido do vício formal de 2014, apontado em auditoria interna realizada em 2019.

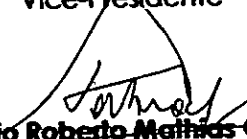
ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião, cujos votos destacados seguem anexados à ata que, após lida e aprovada, foi por mim assinada, Cláudio Roberto Mathias Cabral, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.


Eric José Boujanger da Silva
Presidente


Edilton Oliveira Nunes
Vice-Presidente


Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro
Conselheiro Titular


Cláudio Roberto Mathias Cabral
Secretário-Geral

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

158925

Registro de Pessoas Jurídicas


Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 145 E Varanco Shopping Ala Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomr@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé, Protocolado e digitalizado sob nº00158925

Em 14/08/2020 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT2020021003S061QRDB
Para consultar www.tjdf.jus.br



Cartório
1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Francineire Oliveira da Silva
Escrivente Substituta
PR-SULIA DF